



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

269/2026

INDICAÇÃO

Aprovada
Realizada e
adenda

142
23/06/2026

Iaciano Goulart Cerqueira Leite

Vice Presidente

No exercício da Presidência

**CARLOS
TICIANELLI**
vereador

ASSUNTO: Solicito ao Executivo a continuidade da iluminação pública da Rua Tibiriçá no Jardim Albatroz.

Bertiooga, 23 de junho de 2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

A presente indicação tem como objetivo atender uma importante demanda da população local, bem como dos comerciantes e usuários que transitam diariamente pela região.

A Rua Tibiriçá recebeu, em momento anterior, a implantação da rede de iluminação pública apenas em parte de sua extensão. À época, o trecho final da via, que faz ligação com a Rodovia Rio-Santos, apresentava baixo fluxo de pessoas e veículos, sendo considerado uma área de pouca circulação.

Entretanto, a realidade da região mudou significativamente nos últimos anos. Com a abertura da via marginal à Rodovia Rio-Santos e a instalação de um grande empreendimento comercial, além do surgimento de diversos outros estabelecimentos, houve um expressivo aumento no fluxo de veículos, ciclistas e pedestres.

Diante desse novo cenário, a ausência de iluminação pública no trecho final da Rua Tibiriçá tem gerado preocupação quanto à segurança dos munícipes, trabalhadores e frequentadores da região, especialmente no período noturno. A continuidade da rede elétrica e da iluminação pública proporcionará melhores condições de visibilidade, contribuirá para a prevenção de acidentes, ampliará a sensação de segurança e favorecerá o desenvolvimento econômico local.



Autenticar documento em <https://bertiooga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Assim, considerando a relevância da medida para a mobilidade urbana, segurança pública e valorização da região, solicito especial atenção do Poder Executivo para a realização desta importante melhoria.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, ao Secretário de Governo e a Secretaria de Serviços Urbanos.

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente


Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Antonio Silva Neto
Vereador

Michele Russo
Vereadora

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003800310037003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em **25/06/2026 14:35**

Checksum: **955735490440BA2650E7495072A447E0EC059B6A49FCB789512FB7FF6E823A2F**



Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.